



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI N° 48, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

*Denomina Rua Paulo José da Cunha e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Paulo José da Cunha a via cadastrada sob o código nº 278, situada no Loteamento Vila São João, no Bairro São João, com 100 (cem) metros de comprimento e 12 (doze) metros de largura.

**Parágrafo Único** - A referida via inicia-se perpendicularmente à esquerda da via cadastrada sob o código nº 279 e finaliza em uma rótula, localizada a 50 (cinquenta) metros da via cadastrada sob o código nº 277.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de junho de 2025.

**JULIO JACOB BROERING NETO**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a memória de Paulo José da Cunha, nascido em 28 de setembro de 1942, filho de José Ferreira da Cunha e de Luiza Carlota da Cunha.

Casou-se com Isabel Espíndola da Cunha, conhecida como Bela, com quem teve quatro filhos: Paulo Roberto, Márcio José, Marcelo Tadeu e Márcia.

Residiu na Rua São João ao longo de toda sua vida, onde também viveram seus pais, sendo uma figura conhecida e estimada por toda a comunidade.

Homem simples e trabalhador, exerceu as profissões de lavrador, pedreiro e carpinteiro.

Faleceu em 30 de abril de 2014, aos 71 anos, em decorrência de isquemia miocárdica.

Dessa forma, a denominação da via com seu nome representa um reconhecimento à sua trajetória de vida.

Assim sendo, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de junho de 2025.

**JULIO JACOB BROERING NETO**  
Vereador